



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.976, de 03 DE MAIO DE 1.978.

Autoriza doação de terreno destinado a construção de prédio escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Assis, autorizado a alienar à Fazenda do Estado, mediante doação, o terreno de propriedade deste Município, localizado à Rua Pedrinhas s/nº, nesta cidade destinado à construção de prédio para o funcionamento da Escola Estadual de Primeiro Grau José Augusto Ribeiro.

§ 1º - Referido imóvel começa no ponto O=PP na esquina da Rua Marco Polo com a Rua Pedrinhas. Daí, segue o alinhamento predial da Rua Pedrinhas, com o rumo NE 51º22'40" numa distância de 173,00 m. até o ponto 1, na esquina da Rua Pedrinhas com a Rua Marco Antonio Ribeiro. Daí, deflete a direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Marco Antonio Ribeiro, com o rumo SE 38º13'10", numa distância de 60,00 metros até o ponto nº 2 na esquina da Rua Marco Antonio Ribeiro com a Rua Ivaí. Daí, deflete a direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Ivaí com o rumo SW 51º17'40" numa distância de 173,00 metros até o ponto nº 3, na esquina da Rua Ivaí com a Rua Marco Polo. Daí, deflete a direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Marco Polo com o rumo 38º19'30' NW numa distância de 60,00 metros até o ponto nº 0 onde teve início.

O descrito perímetro fecha a área constando 10.379,69 m².

§ 2º - O terreno descrito neste artigo é o constante do desenho nº / 1.356, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 1.978.

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração

Reinaldo Antonio Silva
Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 1.978.

Luiz Alcântara

Diretor Depart^o Administração

CS/ee